



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANA

**EDITAL Nº. 004/2024, de 02 de fevereiro de 2024.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2024.**

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024 de 11/01/2024,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 12/01/2024 a 26/01/2024, **Considerando** o Edital de Retificação nº. 003/2024 de 01/02/2024, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição,

RESOLVE

I. **TORNAR PÚBLICO A REABERTURA** das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2024, no período de 12/01/2024 à 26/01/2024, e que estão na condição de eliminados, **por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 001/2024, de 11/01/2024**, conforme Anexo II do Edital nº. 003/2024 de 01/02/2024, para que possam regularizar essa situação caso queira, e a oportunidade para os estudantes que ainda não fizeram inscrição, **poderão se inscrever no prazo de 05/02/2024 a 09/02/2024, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida - PR, no Protocolo Geral, conforme regulamentado pelo Edital 001/2024 de 11/01/2024.**

Coronel Vivida-PR, 02 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
**Secretário Municipal de
Administração e Fazenda**

Sâmara de Moraes Spagnoli
**Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas**